



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Aos 30/08/2011, sob a coordenação do Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 134ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

### Expediente:

1. Discussão e votação da Ata da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.
2. Informe da Eleição das Organizações não Governamentais Ambientalistas no CADES para o período 2012/2013. (Edital encontra-se disponível na pagina da SVMA/CADES).
3. Informe que encontra-se disponível para consulta no CADES, o **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) referente a Canalização do Córrego Ponte Baixa e Implantação do Viário Paralelo a Avenida M'Boi Mirim.**
4. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião.

### Ordem do dia

1. Eleição para escolha do Conselheiro representante do CADES no CONFEMA.
2. Discussão e votação do Parecer Técnico nº 24/CADES/11 da Câmara Técnica II – Obras Viárias, Drenagem e Transporte que analisou o EIA/RIMA referente a ligação da **Linha 2 – Verde - Trecho Oratório - Cidade Tiradentes** da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.
3. Sugestões para inclusão na pauta das próximas reuniões.

### Anexos:

- Ata da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.
- Parecer Técnico nº 24/CADES/11



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

**Presidente Eduardo Jorge:** Bom dia. Vamos dar início a 134ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Pauta: Discussão e votação da ata da reunião anterior. Como não há o *quorum* ainda vamos suspender a votação da ata e vamos adiante. Informe da eleição das organizações não-governamentais ambientalistas do CADES para o período de 2012-2013, por favor.

**Coordenadora Helena Magozo:** Bom dia a todos. Nós estamos informando que está aberto dentro do site da Secretaria do Verde/ CADES o informe sobre as eleições das ONGs, para eleição de 10 Conselheiros titulares, 10 Conselheiros suplentes. Então, as normativas, o regimento do cadastramento e das eleições que são regionalizadas: Norte, Sul, leste e Oeste, estão no *site* da Secretaria. E também informamos que se encontra disponível para consulta, no CADES, o estudo de impacto ambiental, o EIA, referente à canalização do Córrego Ponte Baixa e implantação do viário paralelo a avenida M'Boi Mirim.

**Presidente Eduardo Jorge:** Sugestões para inclusão da pauta da reunião. Alguma sugestão da pauta? (*intervenção fora do microfone*)

**Coordenadora Helena Magozo:** Por favor, eu ia solicitar aos colegas que já me informaram que gostariam de fazer uma manifestação, que usassem o microfone, por favor.

**Senhor Luiz Rezende (Sindicato dos Servidores Públicos – São Paulo)** – Bom dia Secretário, membros do Conselho e colegas servidores. Eu me chamo Luiz Rezende, sou do sindicato dos servidores públicos da cidade de São Paulo. Nós aproveitamos esse momento para relatar que desde ontem os servidores públicos da cidade de São Paulo se encontram em greve de todas as Secretarias reivindicando basicamente reposição salarial. É sabido que o funcionalismo público de São Paulo não tem reajuste há 15 anos e existe nas últimas gestões uma política de gratificações que não correspondem ao salário, ao ganho de salário real. Portanto, nós tivemos segundo uma lei que existe desde a época do Paulo Maluf 0,01% de reajuste, o que é extremamente insignificante, enquanto para os chefes do Executivo, basicamente o Prefeito de São Paulo um reajuste de 100%. É uma situação limite, nós não gostaríamos de estar em greve. Eu, por exemplo, sou da Secretaria de Educação, gostaria de está desenvolvendo atividades educacionais, assim como os colegas do Verde executando a sua função. Mas a nossa situação é limite Secretário e colegas presentes. Então, nós reivindicamos duas questões fundamentais. Uma nós não chamamos de reajuste e sim de reposição salarial de 39%, que significa a inflação acumulada dos últimos 5 anos. Essa é a primeira demanda, é a primeira reivindicação. A contrapartida do governo é uma proposta de 11% de reajuste. A partir de janeiro de 2012, apenas para os profissionais do quadro da saúde, na Secretaria do verde existem vários profissionais do quadro da saúde, como biólogos, mas mesmo para os colegas do quadro da saúde 11% de reposição a partir de janeiro de 2012 é insuficiente, porque o nosso salário base ele perde poder de compra, perde força nos últimos anos. A nossa segunda reivindicação é a revisão dos planos de carreira, porque existe uma situação na prefeitura de São Paulo aonde os atuais quadros de carreira, tanto do nível básico, médio e superior eles são muito generalistas. Então, eu, por exemplo, eu trabalho na Secretaria da Educação, trabalho no projeto dos centros educacionais unificados e existem especialistas em biblioteconomia de educação física. Aqui na Secretaria do Verde existem também e especialistas. E são 4 genéricos que por serem genéricos não permitem prerrogativas de evolução funcional dentro da Secretaria, não permite você ter uma especialização e ter um ganho e um salto na carreira por conta disso. E nós percebemos que os quadros que tem uma definição específica como a educação, como o tribunal de contas do município conseguem reajuste, conseguem gratificações mais vantajosas. Então, a situação é limite, nós aproveitamos a presença do Secretário para fazer um apelo: olhe para os seus servidores, olhe para os servidores que têm uma função tão importante no desenvolvimento do serviço público na cidade de São Paulo, eu não sou da Secretaria, quem têm mais autoridade para falar é a colega que é da Secretaria. Mas não é possível que a cidade mais rica da América Latina tenha em salário base inicial da carreira para os servidores de nível fundamental menor do que um salário mínimo. Não é possível especialistas que estão aqui na minha frente, que desenvolvem uma função fundamental, ter um salário inicial de carreira de R\$1.800,00, que é menor



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

que o inicial da carreira do nível médio do serviço federal, é uma situação de emergência. Portanto, pessoal eu quero encerrar agradecendo o espaço que vocês deram, agradecendo a presença e com certeza o empenho do Secretário em resolver essa situação. Não queremos greve, queremos voltar para o nosso local de trabalho, queremos que os parques, a Secretaria continue funcionando, queremos que os cemitérios desenvolvam o seu trabalho fundamental, queremos que os hospitais voltem a atender o munícipe. Para isso nós precisamos sermos valorizados. Eu estou vendo aqui um responsável pela guarda metropolitana, é um bom exemplo. Os colegas da guarda civil metropolitana estiveram 8 dias em greve no ano passado e conquistaram uma reposição salarial de 20%. E hoje a guarda trabalha em uma situação muito melhor justamente porque ela teve uma valorização. Portanto, nós queremos terminar essa greve, queremos terminar essa greve com reposição salarial e planos de carreira que atendam a necessidade do profissional ter qualificação permanente necessidade de ter pessoas especialistas em meio ambiente, um quadro específico. Portanto, o recado para todos os colegas é o seguinte, a prefeitura de São Paulo está parada, hoje no segundo dia de greve a adesão é maior do que ontem. E nós fazemos um apelo para o Secretário e um apelo para os membros do Conselho que intercedam junto ao Prefeito Kassab, porque se hoje tem prejuízo de trabalho o culpado é um só, Gilberto Kassab que não valoriza o funcionalismo. Muito obrigado pelo espaço. *(aplausos)*

**Presidente Eduardo Jorge:** Bom, então, eu agradeço, já houve a manifestação, eu tenho que passar adiante.

**Ana Soraya Sechin:** É possível só um minuto?

**Presidente Eduardo Jorge:** Mais outra manifestação?

**Ana Soraya Sechin:** É, um minutinho, por favor.

**Presidente Eduardo Jorge:** Então, por favor.

**Ana Soraya Sechin:** Bom dia a todos e a todas, senhores membros do Conselho, Sr. Secretário e Presidente, aos meus colegas aqui presentes. Queremos agradecer a oportunidade de nos manifestar e esclarecer o motivo pelo qual estamos aqui. Nós não temos um quadro de profissionais de meio ambiente, o que seria importante para abrigar as carreiras, como companheiro da diretoria do sindicato colocou da saúde, ação social, administração que há anos vem fazendo em trabalho de relevância socioambiental sem ter reconhecido esse trabalho. A gente atua com muito amor, a gente mais do que o trabalho a gente tem uma causa, a gente acredita na questão ambiental e na proteção dos nossos recursos naturais. Então, nós gostaríamos de ser profissionais reconhecidos por isso, ter em quadro de profissionais de meio ambiente que fizessem o lastro e estruturasse solidamente o nosso trabalho, os Especialistas em Meio Ambiente-EMA, que têm como requisito inicial da sua carreira ter uma especialização que depois vira um ônus para a evolução funcional da carreira, nós não queremos isso, nós queremos mais estímulo a esses profissionais, a criação do quadro de profissionais de meio ambiente para estruturar melhor o trabalho que a gente fornece a essa cidade, que sustenta, inclusive, o trabalho dos senhores e senhoras Conselheiros aqui presentes. Muito obrigado mais uma vez Secretário pela oportunidade, Helena Magozo e aos colegas presentes. Obrigado pela força e pela união de todos nós. *(aplausos)*.

**Presidente Eduardo Jorge:** Voltamos à discussão da Ata. Já existe *quórum* para a votação da ata? Então, como não existe *quórum* para a votação da ata, vamos informar que vai haver eleição já na ordem do dia, a eleição da escolha do Conselheiro representante do CADES no CONFEMA. Nós queremos saber se vai haver se já tem algum candidato. Eu sei que precisa ter *quórum*, mas eu preciso saber se tem candidato, por que os que conseguiram chegar aqui já podem se apresentar como candidato. Tem algum o candidato ao CONFEMA? *(intervenção fora do microfone)* Quais são? Bom, então, por enquanto dos que se apresentaram como candidatos a candidatos são: a Conselheira Pérola Felipette Brocaneli, que é representante do setor universidades, e o Francisco da Secretaria de Negócios



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Jurídicos, que, aliás, já foi representante lá, suplente. Então, são os 2 candidatos que nós temos por enquanto. Então, vamos esperar atingir o *quórum*, mas se alguém de vocês já quiser ser candidato ao Conselheiro do CONFEMA e trabalhar mais ainda pela administração na área de meio ambiente já pode ir pensando, que é o representante do CADES. Que já tem o representante da sociedade civil, o Ferrua foi representante um bom tempo e agora é suplente eleito. Mas tem as vagas do CADES que precisam ser preenchidas. A Helena vai explicar.

**Coordenadora Helena Magozo:** O Conselho é constituído por um representante da Secretaria das Finanças, um da Secretaria do Planejamento, um da Secretaria do Verde, um representante titular e um suplente do CADES e 2 representantes eleitos representantes da sociedade civil, que acabaram de ser eleitos. O mandato é de 2 anos, então, a vacância está na representação do CADES que deveremos estar elegendo hoje.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu estou discutindo aqui com a Helena se a gente começa a apresentação, porque ainda faltam 4 pessoas. Eu prefiro esperar, porque é uma votação muito importante, então, eu vou suspender até que os 4 cheguem, e aí nós começaremos a apresentação propriamente dita e a escolha dos Conselheiros. Então, eu vou suspender até que o quórum, são mais quatro, cheguem. Mas, por favor, vocês não saiam daqui não. Obrigada! Está suspensa a sessão!  
*(Intervalo para aguardar formação de quórum)*

**Presidente Eduardo Jorge:** Bom, então já atingimos o *quórum*, então, vamos reabrir a sessão. Vamos à ordem do dia: a eleição e a escolha do Conselheiro representante do CADES no CONFEMA. Como eu falei, candidatos apresentados são a Pérola Brocaneli e Francisco Calheiros. O senhor também? O Paulo Alberto Maia também é candidato. Então, vamos encerrar aqui as inscrições. Mais alguém quer se inscrever para ser candidato a representante do CADES no Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que vota os projetos apoiados pelo Fundo? Mais alguém? Bom, então, vamos encerrar as inscrições. A Helena e Mary vão organizar uma ficha para votar. Quando a Pérola e o Francisco chegarem nós procederemos à decisão. Então, eu vou inverter a pauta, mas já encerro as inscrições. Os candidatos são esses, e depois do debate do licenciamento do metrô nós voltamos a esse ponto da ordem do dia. Então, vamos ao segundo ponto da ordem do dia, que é "Discussão e votação do parecer do CADES, Câmara Técnica II, Obras Viárias que foi coordenado pelo José Carlos Andersen da Secretaria Municipal de Transportes e também tinha como participantes o Wanderley Pires do DEPAVE; Hélia Maria Pereira do DEPLAN; Angelo Iervolino da Macro Região Leste, representante das ONGs; Giovanni Palermo da SGM; Regina Barros do DECONT; Haroldo Pinto da Secretaria da Saúde; Olga Maria Soares da SMDU; Sueli Rodrigues, representante das entidades ONGs da Macro Região Leste e Mary Lobas da Secretaria Executiva do CADES. Essa era a composição da Câmara Técnica do CADES que analisou e preparou esse parecer que nós vamos apreciar hoje relativo ao EIA/RIMA da referente à Linha 2 – Verde - Trecho Oratório - Cidade Tiradentes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. Passo, então, a palavra para a Diretora do DECONT para apresentação do Parecer proposto pela Câmara Técnica.

**Cons. Regina Barros:** Bom dia a todos. Em setembro ainda de 2010, por solicitação da companhia do metrô a SVMA tinha um termo de referência para a elaboração do EIA/RIMA desse empreendimento. Empreendimento esse que por força de um convênio entre a prefeitura e o governo do estado ele vem substituir um outro empreendimento que havia até sido licenciado aqui por nós, que é o Expresso Tiradentes, corredor de ônibus. Em dezembro de 2010 foi protocolado o EIA/RIMA com solicitação de emissão de lá. Para discussão pública foram realizadas 3 audiências públicas, uma em fevereiro e duas no mês de março de 2011. Foram ainda realizadas as 9 reuniões da Câmara técnica do CADES. E em 12 de agosto a Câmara técnica aprovou o parecer técnico do DECONT com alterações esse parecer que nós vamos apresentar hoje aqui. A Raquel e o Milton vão apresentar, foi aprovado parecer e recomendado encaminhar para o plenário do CADES para discussão e votação nesse Conselho. Ok? Então, eu vou pedir a Raquel e o Milton que façam a apresentação. Obrigado!



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

**Senhora Raquel Pacheco:** Bom dia a todos. Então, nós vamos iniciar a apresentação do parecer técnico 24 CADES – 2011, referente ao estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental da Linha 2 Verde – Trecho Oratório, Cidade Tiradentes em sistema de monotrilho. Bom, a Linha 2 Verde do Metrô que atualmente conecta a estação Vila Madalena até a estação Vila Prudente e da qual faz parte o Projeto do Monotrilho que está sendo apresentado hoje, visa desempenhar a função de articulação da rede de transporte se integrando com eixos de transportes coletivos dos da Zona Leste. Entre eles o corredor intermunicipal de ônibus São Mateus Jabaquara, da MTU, alguns corredores municipais da SPTRANS, a estação de Vila Prudente, que é a Linha 2 do Metrô, Trecho Vila Madalena, Vila Prudente, a estação Vila Prudente Linha 2 e a futura Linha 15 Branca Vila Prudente Tiquatira, e a estação Chácara Klabin que também é da Linha 2 com a futura Linha 5, Lilás, Capão Redondo, Chácara Klabin. Bom, as características do Monotrilho, um breve resumo. *"Sistema de média capacidade; traçado geométrico com raio de curvatura mínimo de 70 metros e de declividade máxima nos trechos de 6%; capacidade de transporte exigida no projeto deverá ser de 48 mil passageiros por hora e por sentido em todos os trechos; velocidade média superior a 35 km/h; velocidade operacional máxima de 80 km/h; intervalo máximo programado entre dois trens em qualquer dia ou horário, não deverá exceder a cinco minutos. A estrutura é composta por pilares espaçados a cada 30 metros, aproximadamente um par de vigas armados por onde trafegam as composições. A largura da plataforma central das estações padrão deverão ser entre 7,20 metros e 18,80 metros, comprimento compatível com o dos trens. As estações estão projetadas junto ao canteiro central nos 2 trechos, Trecho 2 e 3, junto ao canteiro central dos viários com acessos em ambos os lados dessas vias. A implantação de passarela metálica entre as vigas ao longo de todo o traçado para a saída emergencial dos usuários. A justificativa do empreendimento é que a implantação da Linha 2 Verde em sistema de Monotrilho objetiva desafogar as demais linhas próximas que já estão em ponto de saturação através da extensão do serviço de transporte coletivo sobre trilhos ao extremo leste do município de São Paulo induzindo o novo modal com capacidade superior ao dobro da prevista para o Expresso Tiradentes, corredor de ônibus anteriormente projetado para o entendimento da região."* Aqui nós temos uma comparação entre o projeto do corredor Expresso Tiradentes e o empreendimento atual. Em cima com corredor Expresso Tiradentes e embaixo o Monotrilho. A diferença é a seguinte o corredor Expresso Tiradentes ele teria o seu ponto final na estação Tiradentes do Metrô, da estação Tiradentes no terminal estação Tiradentes na Zona Leste. O Monotrilho ele vai um pouco além, ele vai ter o seu ponto final no hospital Cidade Tiradentes, na Avenida dos Metalúrgicos, esse trequinho aqui a mais, porque o traçado deles é praticamente coincidente, no caso do Monotrilho tem mais esse pedaço. Aqui estão projetados o Trecho 1, 2 e 3 do Monotrilho, Trecho 1 licenciado pelo órgão ambiental estadual, tem 2,76 km, o Trecho 2 com 10 km aproximadamente e o Trecho 3 com 11 km aproximadamente também. Segue desde o Trecho 1, Avenida Anhaia Melo, depois entra na Avenida Frederico Carvalho, Avenida Sapopemba, Ragueb Chohfi, Estrada do Iguatemi, Marcos Beck, Souza Ramos e Avenida dos Metalúrgicos. Bom, o objeto do atual licenciamento, o Trecho 2, que vai da estação Oratório até a estação São Mateus, onde tem um terminal intermunicipal compreendendo 10,4 quilômetros e sete estações. O Trecho 3, que sai da estação São Mateus, no Largo São Mateus até a estação Hospital Cidade Tiradentes compreendendo 11,3 quilômetros e oito estações. E o Pátio Ragueb Chohfi situado na Avenida Ragueb Chohfi, que está localizado no Trecho 3. Não fazem parte do presente escopo de licenciamento ambiental as duas subestações primárias propostas no EIA/RIMA. Então, o empreendimento aqui como um todo; a parte em vermelho é o Trecho 1 licenciado pelo Estado, o Trecho em verde é o Trecho número 2 e o em laranja é o Trecho número 3. Objeto do licenciamento atual, então, Trecho 2 e Trecho 3. As subprefeituras envolvidas é a Vila Prudente, Sapopemba, São Mateus, Itaquera e Cidade Tiradentes. A Linha 2 Verde, Trecho Oratório, Cidade Tiradentes prevê a implantação de 15 estações distribuídas ao longo dos 21,78 quilômetros, Trecho 2 e 3. Bom, a caracterização do Trecho 1, o Trecho 1, então, lembrando, é aquele que já foi licenciado pelo Estado, vai da estação Vila Prudente do Metrô até a estação Oratório e parte Oratório. Está em fase de implantação, já obteve a Licença de Instalação em 30/01/2009 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Foi emitida pela Secretaria do Verde uma manifestação, tendo em vista o artigo 5º, parágrafo único da Resolução CONAMA 237, uma vez que o empreendimento se situa dentro do município de São Paulo. Aqui é uma ilustração do Trecho 1 licenciado pelo Estado na Avenida Anhaia



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Melo, ali em cima a obra aonde vai se instalar uma das duas estações previstas para esse trechinho inicial de 2,70 quilômetros. E aqui uma outra ilustração da Avenida Anhaia Melo ainda no Trecho 1. O Trecho 2, então, entre a estação Oratório até a estação São Mateus compreende 10,4 quilômetros e sete estações. Aqui nós temos duas fotos de locais a serem desapropriados para a implantação da estação São Lucas na Avenida Luis Inácio Anhaia Melo. A desapropriação no Trecho 2 ela vai basicamente ser necessária para os acessos às estações, as estações vão está localizadas no canteiro central, então essas desapropriações é mais pelos acessos dos dois lados da via. No Trecho 3 as desapropriações serão de maior monta. Aqui no Trecho 2 é basicamente por conta dos acessos às estações. Novamente o Trecho 2, locais a serem desapropriados para a implantação da futura estação Vila Tolstói na Anhaia Melo, novamente a mesma situação anterior, a desapropriação por conta dos acessos às estações. Aqui ainda no Trecho 2, na Avenida Sapopemba novamente em cima, na primeira foto, locais para desapropriação. Vai haver uma interligação na Avenida Sapopemba no Monotrilho com o terminal de ônibus Sapopemba já existente. Trecho 2, novamente locais a serem desapropriados para a construção da estação Fazenda da Juta e aqui embaixo um canteiro previsto para a instalação da Fazenda da Juta. Ao fundo aqui temos uma escola técnica, vai haver uma desapropriação aqui nessa área que está na ilustração, mais uma vez para os acessos. Trecho 2, chegamos ao final do Trecho 2 e temos a Praça Felisberto Fernando da Silva, na qual está prevista a passagem do Monotrilho cortando a praça e seguindo pela Avenida Ragueb Chohfi aqui em cima, e é o final do Trecho 2 do Monotrilho. Nesse final do Trecho 2 nós temos também o terminal de ônibus São Mateus, que se não me engano é aqui, que vai está próximo à futura estação São Mateus do Monotrilho também. Chegamos ao Trecho 3, que é entre a estação São Mateus até a estação Hospital Cidade Tiradentes, com 11,3 quilômetros e oito estações. Aqui nós temos na primeira foto uma vista parcial da área a ser desapropriada para a construção da estação Iguatemi, isso na Avenida Ragueb Chohfi. Nessa área vai haver também um encontro de um outro projeto, é um projeto localizado com o Monotrilho, que é o Complexo Viário Ragueb Chohfi, que vai ser construído na confluência da Avenida Aricanduva com a Avenida Ragueb Chohfi. Então, essa questão aqui do encontro dos dois empreendimentos ela foi fruto de muita análise e gerou exigências para maiores esclarecimentos quanto à interferência de um projeto no outro. Aqui mais uma vez na Avenida Ragueb Chohfi locais onde haverá adequações no Viário para implantação do Monotrilho. No Trecho 3 aí sim haverá mais desapropriações, porque o Viário não está adaptado para receber um Monotrilho, então vai ter que haver adequações viárias, intervenções viárias que provocarão, assim, desapropriações assim, de grande monta na região. Na foto de cima temos a antiga Indústria Vulcão, localizada na Avenida Ragueb Chohfi onde se localizará o Pátio Ragueb Chohfi, que é o pátio de estacionamento e manutenção do Monotrilho, isso já no Trecho 3. Essa segunda foto aqui, que está um pouco escura, local previsto para construção da estação Érico Semer. Na foto de cima vista geral do supermercado sujeito à desapropriação para a construção da estação Márcio Beck. As estações eu volto a lembrar, elas serão no canteiro central e os acessos delas é que provocarão muitas desapropriações também no Trecho 3, além das intervenções viárias no Trecho 3. Embaixo vista parcial de imóveis a serem desapropriados para realinhamento do viário, o Trecho 3, aqui, se eu não me engano, já é a estrada do Iguatemi. A foto superior, vista parcial de supermercados que são áreas desapropriadas para a construção da estação Cidade Tiradentes junto ao terminal Cidade Tiradentes. A foto debaixo, em cima a COHAB Cidade Tiradentes, vista geral do talude, onde será construída estação Hospital Cidade Tiradentes para qual o EIA/RIMA prever a elaboração de estudo de acessibilidade à estação. Esse *slide* ele está deslocado, o primeiro é da Avenida Sapopemba ainda no Trecho 2, talude e ciclovias localizados em áreas previstas para a construção da estação Jardim Planalto, e embaixo já é o Trecho 3, a Avenida Ragueb Chofi, ao fundo a Apa do Carmo e o Parque Natural Municipal do Carmo. O parecer técnico e as exigências eles foram fundamentados em varias considerações gerais inseridas em alguns tópicos, que são os seguintes: localização do empreendimento; concepção e operação do empreendimento; do uso e ocupação do solo e do adensamento da região em função da implantação do Monotrilho; da rede viária estrutural e da rede estrutural de transporte coletivo; da reorganização do sistema de transporte nas áreas de influência do empreendimento; das áreas com potencial de contaminação; da criação de áreas permeáveis; da inserção do empreendimento na paisagem urbana; das áreas com risco de inundação; dos programas socioambientais; da demanda prevista para o empreendimento; do relatório de complementações ao EIA/RIMA; e da análise e dos impactos



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

identificados e apresentados no EIA/RIMA. Desses itens surgiram, então, a análise de todos esses tópicos e tudo, todas as considerações técnicas é que foram geradas as 65 exigências. As conclusões, então, agora um apanhado geral é que a Companhia Ambiental do estado de São Paulo emitiu a licença de instalação para o Trecho 1 da Linha Verde; Trecho Vila Prudente; Oratório, que é o seguimento inicial do Monotrilho; o Trecho já licenciado encontra-se já em obras; a implantação da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes, Trecho 2 e 3, vem de encontro aos interesses do município e atende aos preceitos legais estabelecidos no Plano Diretor Estratégico e planos regionais estratégicos das subprefeituras por onde os traçais do Monotrilho deverão passar, em se tratando das políticas de circulação e de transporte público. Os partícipes do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo deverão cumprir as cláusulas do convênio e respectivos planos de ação, em especial a prefeitura de São Paulo para fazer as intervenções necessários no Trecho 3 viabilizando assim a implantação do Monotrilho no canteiro central dos seguintes eixos: Ragueb Chohfi, Estrada do Iguatemi, Márcio Beck, Avenida Souza Ramos e dos Metalúrgicos. Essas intervenções para que o Monotrilho possa ser implantado principalmente no Trecho 2, totalizam 7,5 quilômetros e necessitarão de licenciamento ambiental por meio de apresentação de estudo ambiental específico, porque são obras grandes e que estão enquadradas dentro da nossa legislação de licenciamento ambiental. A Linha 2 Verde, trecho Vila Prudente, Cidade Tiradentes deverá incorporar a rede consolidada do Metrô, um Trecho considerado prioritário em termos de conexão da rede metroviária contribuindo para desafogar as demais linhas próximas de saturação. O sistema Monotrilho deverá proporcionar a redução de custos operacionais, dos tempos de viagem, assim como contribuindo para a redução de emissão de poluentes. A capacidade de transporte do sistema em Monotrilho deverá ser o dobro da capacidade prevista para o corredor de ônibus Expresso Tiradentes, que seria implantado no mesmo trajeto. Os impactos ambientais provenientes da implantação do empreendimento incidente sobre os meios físicos, biótico e socioeconômico poderão ser mitigados ou compensados por meio de implementação dos planos e programas propostos no EIA/RIMA. Sendo assim, em conformidade com o estabelecido nas disposições da Resolução CONAMA 237/1997, a Resolução 61 CADES de 2001, nós estamos sugerindo que conste no corpo da licença ambiental prévia em seu anexo I, único as 65 exigências que serão lidas a seguir pelo Milton.

**Cons. Milton:** Vamos às exigências que constam no Parecer Técnico. O empreendedor deverá atender por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação – LAI, as seguintes exigências: Apresentar em um prazo máximo de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da LAP estudo de ave e fauna contemplando metodologia adequada, esforço para mostrar o significativo, demonstrando a curva de esforço amostral estabilizada, avaliando a ADA e a AID em conjunto. Destaca-se o levantamento a ser realizado em áreas verdes, parques e praças localizadas na AID do empreendimento, que por vezes estão separadas apenas pelo viário possibilitando e proporcionando um maior fluxo das espécies. II) Apresentar no prazo máximo de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da LAP estudo detalhado dos locais de avistamento, hábitos alimentares observados, presenças de ninhos, entre outras características relevantes referentes às espécies de ave e fauna ameaçadas de extinção avistadas na ADA e AID do empreendimento, presentes na lista integrante do Decreto estadual 56.031/2010, SMA e livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção, MMA/2008. III) Apresentar cadastramento de exemplares arbóreos existentes nas áreas de acessos das estações e edifícios de apoio operacional de acordo com a Portaria 44/ SVMA.G /2010. IV) Apresentar o projeto de compensação ambiental – PCA, e termo de compromisso ambiental – TCA aprovados em SVMA. V) Apresentar projeto paisagístico contemplando no mínimo a ADA e a AID do empreendimento integrando e promovendo os corredores verdes propostos, a implantação de calçada verde, segundo o Decreto municipal 45.904/2005, que regulamenta a lei municipal número 13.885/2004, a reurbanização de praças, os parques urbanos e unidades de conservação, as áreas verdes ajardinadas e arborizadas e as áreas remanescentes de desapropriações, as quais deverão ser áreas permeáveis de estar e lazer públicas. VI) Os corredores verdes a serem implantados sobre a estrutura do elevado deverão estar integrados também ao projeto de implantação de ciclovias previsto para os Trechos 2 e 3 caso sejam localadas no canteiro central. VII) Realizar a compensação ambiental no montante de R\$ 5.285.000,00 equivalente a 0,25% do valor previsto para o empreendimento em áreas sendo indicadas pelo DECONT



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

antes da emissão da licença ambiental de instalação – LAI. Atender ao conteúdo disposto na manifestação de DEPAV-8, Divisão de Unidades de Conservação e Proteção da Biodiversidade - Herbário Duque em relação às interferências no Parque Nacional Municipal Fazenda do Carmo. IX) Atender ao conteúdo disposto na manifestação da fundação para a conservação e a produção florestal do estado de São Paulo em relação às interferências na APA Estadual do Carmo. X) Apresentar estudo de fauna sinantrópica, Plano de controle e manejo de fauna sinantrópica adotando medidas que minimizem durante as fases de implantação e operação do empreendimento, a disponibilidade de abrigo, alimento e água para este grupo. O empreendedor deverá adotar medidas de segurança, tais como o treinamento dos funcionários e a utilização de EPIs. XI) O empreendedor por ocasião da solicitação da licença ambiental de instalação – LAI, deverá executar um programa de prospecções arqueológicas inserida em um programa de gestão do patrimônio arqueológico e que contemple o programa de educação patrimonial de acordo com o estabelecido no Parecer Técnico 422/2010 – SR/IFAN – São Paulo. XII) Apresentar uma rota segura para a chegada de bicicletas e pedestres, as estações e terminais do Monotrilho a fim de contemplar a acessibilidade às estações para os usuários do sistema, pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao longo do empreendimento. Considerando um raio de 2 de 250 metros no entorno das estações ou terminais. XIII) Apresentar a localização prevista para os bicicletários a serem implantados em um raio de 100 metros dos terminais e estações da Linha 2 Verde, Trecho Oratório – Cidade Tiradentes, em atendimento ao plano diretor estratégico do município de São Paulo, que é a Lei 13.430/2002. XIV) Apresentar o projeto de ciclovia a ser implantada ao longo do Trecho 2 no Monotrilho, quer seja junto ao canteiro central, quer seja junto às calçadas nos termos do plano diretor estratégico, Lei 13.430/2002, da Lei 10.907/1990 e Decreto Regulamentador 34.854/1995, Lei 14.266/2007, de forma a fomentar o uso desse veículo não motorizado para pequenas distâncias. XV) Todos os cruzamentos do viário deverão receber tratamento de acessibilidade para pedestres, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e ciclistas. XVI) Deverá ser integrado ao projeto de ampliação viário do Trecho 3 a implantação de ciclovia com respectivos tratamentos de acessibilidade. XVII) Apresentar o diagnóstico socioambiental do cadastramento das famílias atingidas pelo reassentamento e outras intervenções previstas para a implantação da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes. XVIII) Apresentar o Decreto de utilidade pública dos imóveis a serem desapropriados em virtude da implantação da Linha 2 Verde, Trecho 2 e 3, Oratório, Cidade Tiradentes. XIX) Apresentar a definição do conjunto de áreas a serem desapropriadas no Trecho 2 e 3 do prolongamento da Linha 2 Verde, bem como a avaliação individual dos imóveis que serão afetados quanto à situação de sua utilização residencial, comercial e/ou industrial, e a situação fundiária, regular ou irregular. XX) Para as áreas objeto de desapropriação em função da implantação do Monotrilho deverão ser considerada faixas de recuo a serem mantidas permeáveis de modo a permitir a transição entre as edificações previstas para instalação do empreendimento e os imóveis adjacentes. XXI) Quando da solicitação da licença ambiental de instalação para os Trecho 2 e 3 do prolongamento da Linha 2 Verde apresentar o programa de desapropriação dos imóveis afetados, incluindo cronograma de implantação, estimativa de custos para as desapropriações, atores institucionais responsáveis pela sua realização, estratégias de comunicação, negociação e indenização. XXII) Quando da solicitação da licença ambiental de instalação para os Trechos 2 e 3 do prolongamento da Linha 2 Verde apresentar informação atualizada quanto à remoção de população em imóvel regular indicando: estimativa de custos para os reassentamentos; localização das áreas onde a população removida será reassentada; cronograma de implantação dos reassentamentos e os atores institucionais responsáveis pela sua realização. Adicionalmente caso haja tais remoções informamos que deverá ser reapresentada a manifestação da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB – HAB, referente à remoção dos imóveis regulares existentes necessários para a implantação do empreendimento. XXIII) Apresentar o cadastro atualizado com o levantamento fundiário das áreas pretendidas para a implantação de unidades de Habitação de Interesse Social-HIS, deverá ser estudado se o traçado irá impactar tais HISs, e caso seja necessário, desenvolver alterações locais no traçado e/ou medidas mitigadoras conforme diretrizes de legislação pertinente. XIX) Apresentar ao DECONT em um prazo máximo de 60 dias corridos, contados a partir da expedição da presente licença as estações com risco de inundações em seus acessos identificando os impactos ambientais advindos das intervenções a serem realizadas para solucionar esse problema. Assim, como eventuais adequações para acessos e deslocamentos dos



## **ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES**

usuários ao empreendimento. XV) A emissão da licença ambiental na instalação - LAI para as obras da extensão da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes fica condicionada à apresentação das manifestações da Comissão de Análise Integrada de projetos de edificações de parcelamento do solo, CAIEPS e da Câmara Técnica e legislação urbanística – CTLU, cujas diretrizes delas contidas deverão integrar o projeto. XVI) Cumprir integralmente as diretrizes definidas pela Comissão de Proteção e Paisagem Urbana – CPPU, conforme despacho SMDU/PPU 232/2011. XVII) Apresentar a manifestação da São Paulo Transportes S.A – SPTRANS, assim como da empresa metropolitana de transportes urbanos – MTU, relativo à proposta da Companhia do Metropolitano, Metrô, de reorganizar o transporte coletivo nas áreas de influência da futura Linha 2 Verde, Trechos Vila Prudente, Cidade Tiradentes, que tem como diretriz promover a integração dessa linha com os sistemas de ônibus municipal e intermunicipal, que deverá proporcionar a racionalização dos sistemas de ônibus em âmbito municipal e metropolitano, ampliando o atendimento aos usuários. XVIII) Para solicitação da licença ambiental de instalação para os Trechos 2 e 3 do prolongamento da Linha 2 Verde o empreendedor deverá apresentar a comprovação quanto à solução adotada em relação às interferências com as duas linhas de alta tensão da AES, a Eletro Paulo, que cortam transversalmente o empreendimento. XIX) Apresentar o cadastro das infra-estruturas e serviços de utilidade pública a serem afetados pela implantação do empreendimento e respectivas autorizações das concessionárias ou órgãos responsáveis. XXX) A emissão da licença ambiental de instalação para as obras de extensão da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes fica condicionada à execução dos melhoramentos viários e demais obras de infra-estrutura necessárias. XXXI) Apresentar um plano de interrupção temporária de frente de obras. XXXII) Quando da solicitação da licença ambiental de instalação o empreendedor deverá apresentar um projeto de remodelação da Praça, Felisberto Fernando da Silva, incluindo o projeto paisagístico integrando o uso atual e a situação resultante da implantação do Monotrilho. XXXIII) Apresentar o detalhamento dos planos de trabalho onde deverão constar os objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, que darão eficácia ao convênio firmado entre o governo do estado de São Paulo e a prefeitura Municipal de São Paulo para viabilizar a implantação do empreendimento mediante a cooperação técnica e financeira dos partícipes. XXXIV) Para a solicitação da LAI deverá ser apresentado um projeto executivo atendendo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para as Áreas de Intervenção Urbana - AIU, previstas no plano diretor e planos regionais ao longo do traçado do empreendimento. XXXV) Caso haja interferência na implantação da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes, incluindo os acessos, estações e equipamentos com as zonas especiais de interesse social – ZEIS, o empreendedor deverá apresentar a manifestação da Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais do Interesse Social – CAEHIS. XXXVI) Apresentar o detalhamento do programa de comunicação social a ser implementado nas fases de planejamento, construção e operação do empreendimento, com respectiva comprovação das atividades aplicadas aos diferentes públicos. XXXVII) Apresentar o detalhamento do programa de educação ambiental de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental. XXXVIII) Apresentar relatórios semestrais de atendimento às exigências ambientais constantes no anexo único da presente licença. XXXIX) Para a solicitação da licença ambiental de instalação – LAI, para a Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes o empreendedor deverá apresentar o relatório técnico que contemple, além do atendimento às exigências constantes nessa LAP, o projeto executivo, o memorial descritivo, o plano de ataque de obras, os impactos potenciais durante a execução das intervenções, bem como as respectivas medidas mitigadoras e demais informações pertinentes para a expedição da LAI. XL) Apresentar o cronograma físico-financeiro para todas as obras e intervenções necessárias para a implantação do empreendimento atualizando-o semestralmente. XLI) A solicitação da LAI poderá ocorrer por trechos, devendo o sistema operacional ser objeto de licenciamento específico. XLII) Apresentar um estudo de simulação por modelagem físico-matemática dos níveis de ruídos emitidos pelos veículos no modal Monotrilho em pontos sensíveis e verificar a compatibilidade com os níveis de ruído máximo, conforme parâmetros em comodidade estabelecidos no plano regional estratégico, a Lei Municipal 13.885/2004, nos respectivos zoneamentos e tipos de via do entorno do empreendimento, nos períodos noturnos, das 22h00 as 7h00 da manhã, e diurno, das 7h00 as 22h00. E ainda em conformidade com a NBR 10.151/2000. Nesse estudo deverão ser levados em consideração as seguintes condições: deverão ser objetos de análise os seguintes pontos sensíveis, dentre outros: a) Em



## **ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES**

edificações próximas a aparelhos de mudança de via, estações, pátio de manutenção e curvas da via; b) Locais sensíveis, tais como hospitais, escolas, creches e asilos. A linha de base para a medição de ruído ambiente deverá atender à condição I dos itens "a" e "b" em períodos noturnos, 22h00 as 7h00 e diurno, das 7h00 as 22h00, dias de semana e finais de semana com amostragem suficiente que possibilite estabelecer a condição da NBR 10.151/2000 onde o nível e o critério, avaliação de norma assuma o valor medido no local de ruído ambiente. Adotar um estudo de modelagem, cenários que possam induzir o ruído médio predominante e ruído máximo do sistema e material rodante Monotrilho, VLP, tais como: composições com capacidade média e máxima de passageiros, mudança de via/curvas. XLIII) Apresentar manifestação do Corpo de Bombeiros em relação ao projeto proposto, em especial quanto aos aspectos de segurança na operação da Linha 2 Verde Oratório, Cidade Tiradentes em sistema de Monotrilho em estrutura elevada, levando-se em consideração que poderá ser implantada em todo esse percurso das duas vias de circulação dos trens uma passarela fixa com proteção em ambos os lados para o deslocamento dos usuários em caso de emergência. XLIV) Apresentar o plano de desvio de tráfego aprovado pela Companhia de Engenharia de Tráfegos – CET/SMT para fase da implantação do empreendimento, tendo em vista a grande movimentação de veículos pesados na ADA e AID do empreendimento, transportando insumos e materiais excedentes de obras. XLV) Apresentar o plano de monitoramento geotécnico para empreendimento, levando-se em consideração as construções lineares existentes ao longo do traçado, projetado do Monotrilho, Trechos 2 e 3, assim como das estações. XLVI) Apresentar a outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, para as obras e serviços que interfiram nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, conforme determina a Portaria DAEE 717/1996. XLVII) Apresentar as estimativas dos volumes de insumos, resíduos e materiais excedentes a serem gerados durante a implantação do empreendimento, bem como a localização dos aterros de resíduos sólidos inertes/não-inertes e industriais devidamente licenciados onde esses resíduos terão disposição final. Informar ainda a localização das áreas onde serão instalados os canteiros de obras e canteiros industriais, assim como eventuais áreas de empréstimo. XLVIII) Deverá informar a composição e estrutura hierárquica da equipe gerencial responsável pelo empreendimento, bem como as respectivas anotações de responsabilidade técnica – ARTs. XLIX) As obras de intervenções necessárias junto aos viários existentes no Trecho 3 da Linha 2 Verde, Trecho Oratório, Cidade Tiradentes, como alargamento, drenagem, ampliações, desapropriações, remoções e etc., para que a estrutura em elevado no Monotrilho possa ser construída. Que segundo o EIA totalizam aproximadamente 7.700 metros de extensão, Trecho da Ragueb Chohfi, Estrada do Iguatemi, Rua Márcio Beck, Avenida Souza Ramos e dos Metalúrgicos. Serão objeto de licenciamento ambiental específico por meio de apresentação de EIA/RIMA ao DECONT SVMA, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º da Resolução 61 CADES/2001, combinado com o anexo I, integrante dessa Resolução. L) As duas subestações primárias de suprimento de energias previstas para serem implantadas nos Trechos 2 e 3 do empreendimento serão objeto de licenciamento ambiental específico por meio de apresentação de estudo e viabilidade ambiental – EVA, junto ao grupo técnico permanente de controle das radiações eletromagnéticas não ionizantes em conformidade com o estabelecido na Portaria 80 SVMA/2005. LI) O pátio de manobras e manutenção Ragueb Chohfi a ser implantado em terreno da antiga indústria desativada deverá ser objeto de licenciamento ambiental específico junto ao DECONT e SVMA. LII) Demonstrar em estudo que os índices de confiabilidade do sistema modal e Monotrilho – VLP, a ser implantado, são aceitáveis no que concerne a manutenção, eficiência, falhas de operação, sistema econômico financeiro sustentável tomando-se como referência a utilização de sistema em locais similares em fase de operação em outras cidades populosas. LIII) Apresentar o gerenciamento de resíduos sólidos em cumprimento ao estabelecido nas disposições do artigo 24 da Lei Municipal 14.803/2008. LIV) Apresentar a análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes – SMT referente aos impactos no trânsito, nas áreas de influência do empreendimento derivados da implantação e operação do empreendimento. LV) Deverão ser apresentados os locais no traçado da Linha 2 Verde, Trecho Oratório, Cidade Tiradentes, onde estarão situados os invólucros, barreiras acústicas e demais dispositivos mitigadores de ruídos. LVI) Apresentar a avaliação preliminar das áreas potencialmente contaminadas existentes nos terrenos a serem desapropriados, contendo histórico de uso e ocupação, análise multitemporal de fotos aéreas, levantamento das substâncias manipuladas, caracterização e destino dos resíduos sólidos gerados pela atividade, incluindo locais de armazenamento provisório,



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

*layout* das atividades desenvolvidas e do processo produtivo, caracterização e destino dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, registro fotográfico atual do local e descrição na inspeção de campo realizado entre outras informações relevantes. Essa avaliação deverá ser realizada conforme orientações contidas no guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis disponível no [site www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br) e Norma Técnica, NBR 15.515-01 ABNT/2007, assinada por profissional ou responsável técnico com o registro no Conselho profissional. LVII) Apresentar a nova listagem de áreas com potencial de contaminação após o refinamento do levantamento já apresentado nas complementações ao EIA, que deverá ser realizado por meio de levantamento de campo. Caso sejam identificadas áreas com potencial de contaminação no levantamento de campo, em terrenos que serão desapropriados deverá ser realizado uma avaliação preliminar conforme procedimentos estabelecidos na exigência 56. LVIII) Apresentar a anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB referente ao remanejamento de galerias secundárias de águas pluviais que encaminham essas águas à galeria central, tendo em vista que a previsão de desvio dessas galerias antes da execução das fundações e as estruturas elevadas. LIX) Para emissão da LAI apresentar um estudo relativo ao carregamento do sistema nas estações, considerando os três cenários econômicos, alta, média e baixa atividade econômica, conforme informado no relatório de complementações ao EIA. LX) Para a emissão da LAI apresentar de viabilidade quanto à ligação metroferroviária da Linha 2 Verde do Monotrilho a partir da estação Márcio Beck até a Linha da CPTM em Guaianases. LXI) Para emissão da LAI detalhar a solução que será dada em relação às interferências entre o empreendimento proposto com a implantação do complexo viário Ragueb Chohfi da confluência das avenidas Ragueb Chohfi e Aricanduva, que se encontram em fase de licenciamento ambiental na SVMA. Apresentando as medidas de compatibilização entre as duas estruturas viárias. LXII) Apresentar um relatório técnico quanto ao atendimento às condicionantes estabelecidas no Parecer técnico nº59/DECONT.G/2009, conforme consta no subitem 1.1 da Licença Ambiental de Instalação – LI emitida pela CETESB para o Trecho 1 da Linha 2 Verde do Monotrilho. LXIII) Para a emissão da LAI deverá ser informado o órgão ou empresa responsável pela implantação e operação do novo terminal de ônibus Vila Prudente, a ser implantado junto à estação Vila Prudente do Metrô, Trecho 1 da Linha 2 Verde do Monotrilho. LXIV) Para emissão da LAI apresentar o detalhamento do plano de monitoramento geotécnico comprovando a execução do levantamento e cadastramento das edificações lindeiras com relação aos aspectos estruturais e de fundação existente no entorno das estações e locais críticos identificados apresentando os resultados das vistorias técnicas realizadas e os registros fotográficos obtidos. LXV) Para a solicitação da LAI deverá ser apresentado o detalhamento dos seguintes programas socioambientais: de controle ambiental da construção; de articulação institucional e de monitoramento ambiental. O empreendedor estará sujeito às sanções previstas no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008, caso não cumpra as exigências constantes da licença ambiental prévia. Artigo 56: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, multa de R\$ 500,00 a R\$ 10 milhões. Obrigado!

**Presidente Eduardo Jorge:** Obrigado. Eu quero agradecer mais uma vez aos Conselheiros da Câmara Técnica que foram voluntários na preparação desse relatório. E citar mais uma vez a composição, já que agora nós estamos com os dois representantes das entidades populares aqui presentes. Os componentes desta Câmara Técnica foram: José Carlos Andersen (Presidente), da Secretaria de Transportes, Wanderley Pires do DEPAVE, Hélia Pereira do DEPLAN, Angelo Iervolino da Macro-região Leste III, representante das entidades Ambientistas, Giovanni Palermo – SGM, Regina Barros (Relatora), do DECONT, Haroldo Pinto da Secretaria da Saúde e Olga Soares da SMDU, Sueli Rodrigues da Macro-região Leste I, também representante das entidades Ambientistas, eleita no CADES e Mary Lobas pela Secretaria Executiva do CADES. Essa é a Câmara Técnica que preparou esse relatório. Então, eu quero agradecer em nome do Conselho todo esse trabalho que foi feito durante meses de análise. Quero também fazer observação de que esse relatório foi disponibilizado para todos os Conselheiros durante o prazo previsto, então, todos já devem ter estudado e observado e lido com vaga. Mas mesmo assim foi integralmente lido outra vez pelos representantes do DECONT. Então, a



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

observação adicional é que vocês vêem que apesar de serem características geográficas diferentes, segue o padrão de exigências que nós fizemos aqui para aprovar o licenciamento semelhante no Trecho Jabaquara – Morumbi. Então, é o mesmo padrão de exigência que está sendo feito. Que essas exigências são importantes lembrar que nós estamos dando a LAP, a Licença Ambiental Prévia, todas essas 66 exigências, da mesma forma como o Trecho Jabaquara Morumbi são condicionantes para que o empreendedor possa iniciar a obra e obter a licença ambiental de instalação. Então, é uma licença ambiental prévia com toda essa receita, vamos dizer assim, para poder ele chegar na fase seguinte do licenciamento, que é a LAI. Assim eu pergunto aos Conselheiros se querem fazer ainda alguma observação, alguma pergunta aos responsáveis pela Câmara Técnica? Em não havendo observações eu pergunto à Regina se quer fazer alguma observação? Aquela questão da... É, é importante.

**Cons. Regina:** Então, a exigência VII... Como esse parecer já havia sido distribuído, nós dos DECONT nós estamos propondo o seguinte... O que acontece? Na cidade esse recurso do artigo 36 do *snook* ele só pode ser investido em criação de novas unidades de proteção integral ou em unidades existentes. E o que acontece, principalmente na Zona Leste? Nós temos lá o Parque Natural do Carmo, então, todos os empreendimentos, os recursos estão indo sempre para o mesmo local. Então, assim, uma idéia é que a gente discutiu internamente e deveríamos buscar, como o governo do estado vem fazendo, fazer com que o empreendedor adquira novas áreas e implante novas unidades de proteção integral, essa é uma alternativa. Então, e um meio mais eficaz, porque nós já tentamos várias maneiras, mas o melhor que a gente está observando mais eficaz para realizar essas compensações é que essas compensações sejam depositadas no FEMA, no Fundo de Meio Ambiente com um edital, com uma rubrica específica do artigo 36. E a gente acredita que com isso nós vamos dar mais agilidade na utilização desses recursos, tanto para a administração, que nós para fazermos hoje viabilizar isso teríamos que fazer uma ginástica enorme de criação de conta e tudo mais, quanto para o empreendedor, que na maioria das vezes o empreendedor, quando é uma empresa, ele tem o recurso disponível, ele fica procurando a gente querendo fazer um depósito e a gente não tem como. Então, assim, o FEMA é o melhor caminho e o mais correto mesmo, porque na Política Nacional de Meio Ambiente os fundos são para... Eles são para receber todos os recursos do sistema de gestão ambiental. Então, essa exigência número VII é que nós estávamos propondo... Nós colocamos que ele deve realizar a compensação, nós temos que colocar isso, essa lei federal, nós colocamos: "*Em áreas a serem indicadas pelo DECONT.*" Dada essa preocupação de que fica sempre para o mesmo meio, e a área lá já recebeu recurso de outras obras. Mas assim, então, o importante é que a VII fique: "*Realizar a compensação nesse valor antes da emissão da LAI.*" Então, como é que a gente daria agilidade a isso? Ele pode... Poderá o DECONT indicar uma área para ele... Como essa decisão é recente, ou ele vai depositar isso no FEMA e todos os empreendimentos daqui para frente.

**Presidente Eduardo Jorge:** Então, está certo. Então, isso é uma forma de você agilizar e o pagamento não ficar pendente como ficaram outras compensações, uma forma de agilizar a nossa cobrança em relação ao empreendedor. Então, eu pergunto se há mais alguma observação dos Conselheiros? Por favor.

**Cons. Olga :** Eu sou da área da Câmara Técnica que trabalhou na elaboração deste parecer juntamente com a equipe do Departamento do DECONT, eu gostaria de enaltecer, eu estou vendo que estão presentes aqui neste movimento, eu gostaria muito de enaltecer a competência, e a dedicação e o prazer que foi trabalhar com eles para a elaboração desse parecer.

**Presidente Eduardo Jorge:** Então, eu vou encaminhar. Se tiver algum Conselheiro que está contrário ao parecer da Câmara técnica, por favor, se manifeste levantando a mão. Os Conselheiros que estão favoráveis a aprovação do relatório da Câmara técnica, por favor, levantem a mão. Então, o **Parecer Técnico nº 24/CADES/11 da Câmara Técnica II – Obras Viárias, Drenagem e Transporte que analisou o EIA/RIMA referente a ligação da Linha 2 – Verde - Trecho Oratório - Cidade Tiradentes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, foi aprovado por unanimidade.** Voltamos ao item II da pauta, que é a eleição do Conselheiro representante do CADES



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

no CONFEMA. Temos alguns candidatos. Então, Francisco você quer renunciar?

**Cons. Francisco:** Não, eu acho que é importante o rodízio, não sei, de repente...

**Presidente Eduardo Jorge:** Está bem.

**Cons. Francisco:** É importante a participação.

**Presidente Eduardo Jorge:** Eu passo a palavra para a Helena que entende mais de eleição.

**Coordenadora Helena Magozo:** Bom, nós temos cinco candidatos inscritos: a Pérola Brocaneli do Setor das Universidades; o Francisco Calheiros, que tem a opção de se manter ou não da Secretaria de Negócios Jurídicos; a Solange Dias da Macro-região Sul III; o José Eduardo Storopoli, também do Setor das Universidades e o Paulo Alberto Felipe Maia da GCM. Então, nós temos cinco. A minha idéia é que cada um expusesse a motivação da manifestação enquanto candidato e que votássemos. Você tem interesse em continuar candidato Francisco? Tem. Então, eu acho que é isso, penso que cada um possa se manifestar e irmos para a votação. Vocês concordam? José Eduardo, você quer falar alguma coisa?

**Cons. José Eduardo:** José Eduardo, Storopoli, das Universidades. Eu queria retirar meu nome da candidatura, eu acredito que deve haver um rodízio aqui entre os membros do CADES na cadeira do CONFEMA.

**Coordenadora Helena Magozo:** O José Eduardo retira a candidatura. Então, nós temos quatro candidatos. Votamos titulares e suplentes. Então, a proposta é que os quatro candidatos exponham o que os motiva a serem candidatos e nós partamos para a votação. Bom, então, eu pediria que os candidatos manifestassem porque se interessaram em ser candidatos ao CONFEMA. Pode começar pela Pérola, depois o Francisco, a Solange e o Paulo. Pérola, por favor.

**Cons. Pérola:** Bom dia a todos. Desculpem pelo atraso. É o seguinte, eu sou professora na Universidade Presbiteriana Mackenzie e no Centro Universitário Belas Artes, nos quais eu atuo como professora de paisagismo e questões ambientais, ecologia, sustentabilidade das cidades. E o meu interesse em participar do CONFEMA, que eu já fui Conselheira Suplente do CONFEMA no biênio de 2006-2007. É realmente trazer para o ambiente da universidade o que acontece nesse Conselho, é realmente poder comentar com os alunos a existência desse Conselho. Em 2007 houve o primeiro Encontro Nacional de Colegiados Ambientais em Brasília do qual eu participei representando o CONFEMA de São Paulo e existiam apenas três Conselhos desse no Brasil num universo de cinco seiscientos e poucos municípios brasileiros. Então, esse Conselho, eu acredito, eu acho que ele é de extrema relevância nacional. E não se tem visibilidade dele, por mais que se tenha propaganda, enfim, não há visibilidade. Então, a minha intenção é essa, é poder participar para poder veicular, difundir essa estrutura dos Conselhos, enfim, junto aos alunos de graduação e arquitetura, que é o meu ambiente de trabalho. Então, é isso. Obrigado.

**Coordenadora Helena Magozo:** Francisco, por favor.

**Cons. Francisco:** Eu vou ser rápido. Eu já sou membro suplente do CONFEMA. Eu acho importante a participação de alguém da área jurídica, que é um grupo bem heterogêneo e é sempre bom ter alguém que, enfim, possa colaborar às vezes na interpretação das normas jurídicas, isso eu acho que é importante.

**Coordenadora Helena Magozo:** Solange, por favor, Solange.

**Cons. Solange:** Bom dia. Eu represento a Sul III, é uma das maiores regiões em São Paulo relativas ao meio ambiente, e também o Instituto Mananciais, que é uma ONG ambientalista na região lá de



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

Parelheiros. Eu tenho uma atuação muito grande nessa área ambientalista, participando, organizando os CADES regionais, participando das Câmaras Técnicas. E com relação ao CONFEMA já elaborei muitos projetos para o CONFEMA, tive projetos aprovados, inclusive, e tenho um carinho especial pelo FEMA por conta de que eu acho que é o instrumento que tem proporcionado um maior desenvolvimento para as regiões, principalmente para a nossa região. E tanto carinho tenho que acompanho todas as atas do CONFEMA pelo Diário Oficial, então, tem um acompanhamento muito grande, a Helena conhece disso. Eu gostaria de participar pelo amplo conhecimento que eu tenho com relação aos projetos, a execução, a elaboração, ao acompanhamento dos projetos. Então, nesse sentido eu estou me disponibilizando.

**Coordenadora Helena Magozo:** Paulo, por favor.

**Cons. Paulo:** Bom dia Presidente e a todos da Mesa. Eu já estou há mais de 15 anos no meio ambiente, já conheço a área sul, e assim como a Zona Leste e Norte, hoje eu sou pela guarda o Coordenador de Meio Ambiente de São Paulo, então eu conheço muito bem a área da Cantareira e também como a área da Leste. Então, pelo conhecimento não só teórico, mas prático do que é o meio ambiente de São Paulo. Então, já estamos aí na atualidade com o projeto Defesa das Águas por quatro anos, e um dos projetos os que mais nos últimos anos, como é fornecido aos secretários e alguns da Mesa aqui eu creio que nos últimos anos o mais arrojado, ou melhor, o mais sério que nós tivemos no município de São Paulo. Então eu o acompanho antes da criação e por conhecer São Paulo quase que todas as áreas em termos de atuação da prefeitura e até do estado pelo convênio com relação ao meio ambiente.

**Coordenadora Helena Magozo:** Eu pediria que os quatro candidatos se levantassem só para eu identificar bem aqui no coletivo nosso. Então, a Pérola; o Francisco; a Solange; e o Paulo. Então, nós vamos proceder à votação, cada Conselheiro vota em um candidato. E o primeiro com mais votos ficaria titular e o segundo classificado ficaria suplente. Estamos de acordo? Diga Giovanni no microfone.

**Presidente Eduardo Jorge** O que eu sugiro é que cada um de nós vote em duas pessoas e depois faz a soma.

**Coordenadora Helena Magozo:** Então, cada conselheiro vota em duas pessoas. Todo mundo já guardou o nome de todo mundo? Então, Pérola, Francisco, Solange e Paulo. Está bom? São os quatro que se apresentaram.

**Coordenadora Helena Magozo:** Como resultado final temos: o Francisco é o primeiro colocado com 18 votos e a segunda classificada é a Pérola com 17. Bom, agora nós vamos proceder à votação da ata da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CADES. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata... Algum comentário? Está aberta para algum comentário. Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, por favor, levantem a mão. Então, **está aprovada a Ata da 133ª Reunião Plenária Ordinária do CADES por unanimidade.** Eu queria informar para vocês novamente, nós falamos no começo da reunião, da eleição das organizações não-governamentais no CADES, que está no *site* da Secretaria, será a eleição de 10 Conselheiros titulares e 10 suplentes da sociedade civil, com mandato de dois anos. E uma outra informação importante é que já está constituída a Câmara Técnica da Operação Urbana Nova Luz. Nós temos inscritos nessa Câmara Técnica o Milton como Relator, o André Luis Gonçalves Pina como Presidente, o Carlos Fortner, a Rosélia Ikeda o Giovanni Palermo, o José Carlos Andersen a Yara Toledo, a Maria Cristina Esposito e o Felipe de Andréa Gomes. Então, o CADES está aberto para inscrição de novos Conselheiros e podem entrar em contato com o DPP. Está bom? E a primeira reunião, será no dia 13 de setembro, às 9h00 horas, no 11º andar; a segunda, dia 27 de setembro, a mesma coisa, às 9h00hs no 11º andar; e a terceira em 11 de outubro no 11º andar também na sede da SVMA, na Rua do Paraíso, 387. Então, vocês vão receber *e-mail* confirmando, mas reforçamos a importância da participação dos Conselheiros. Eu queria agradecer a presença de todos e todas e dar por encerrada a nossa reunião de hoje. Obrigada!



## ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CADES

### **Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CADES  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### **Conselheiros Presentes:**

ANGELO IERVOLINO	MARCOS CARTUM
CARLOS ROBERTO FORTNER	MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO
CLÁUDIO DE CAMPOS	OLGA MARIA SOARES E GROSS
E. EMIRENE NOGUEIRA	PAULO ALBERTO FELIPE MAIA
FRANCISCO J. C. RIBEIRO FERREIRA	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
GIOVANNI PALERMO	PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO	REGINA LUISA FERNANDES DE BARROS
HÉLIA MARIA SANTA PEREIRA	RENATO MARCONDES PALADINO
JOSÉ EDUARDO STOROPOLI	ROSE MARIE INOJOSA
LIGIA AZIZ DE MORAIS BASSO	SOLANGE APARECIDA DIAS
LUIZ FERRUA	SUELI RODRIGUES
MARCO ANTONIO BARBIERI	

### **Conselheiros Suplentes Presentes:**

FERNANDO AUGUSTO TAVARES / MILTON TADEU MOTTA / PÉROLA FELIPETTE BROCANELI

### **Conselheiros com justificativa de ausência:**

GILBERTO NATALINI / JOSÉ CARLOS ANDERSEN / MANUEL MESSIAS FERNANDO DA COSTA / MARCOS MOLITERNO / MARIA JOSÉ RIBEIRO DEVEZA DA SILVA / MURILO REPLE PENTEADO ROCHA / ROS MARI ZENHA

### **Coordenadora Geral:**

Helena Maria de Campos Magozo